

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



TERMO ADITIVO

Prorrogação de vigência de contrato de fornecimento contínuo

LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO ADITIVO Nº 02

Processo nº 013/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E PANIFICADORA SÃO JOSÉ LTDA.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o n°: 18.XXX.XXX/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.XXX.XXX-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a PANIFICADORA SÃO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.XXX.XXX/0001-76, sediada na Avenida Dom Cristiano, nº: 228, Bairro: Centro, Perdigão/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Evaldo Teodoro da Costa, inscrito no CPF sob o nº: 840.XXX.XXX-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Ao longo do período contratual, a empresa **PANIFICADORA SÃO JOSE LTDA** tem demonstrado compromisso com a qualidade e eficiência na prestação dos serviços, garantindo o fornecimento de lanches dentro dos padrões exigidos e com pontualidade. Além disso, os preços praticados pela empresa têm se mostrado altamente vantajosos para a Administração Pública, assegurando economicidade sem comprometer a qualidade dos produtos fornecidos.

Diante do equilíbrio entre custo e benefício, aliado à excelência na prestação dos serviços e ao cumprimento integral das obrigações contratuais, a renovação do



Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



contrato representa a melhor alternativa para a continuidade do fornecimento de lanches, mantendo o atendimento às necessidades da Prefeitura e garantindo a satisfação dos beneficiários.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2024 por mais 12 meses, a partir de 01 de março de 2025 até 01 de março de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O objeto deste Contrato passa a ter o valor global de R\$ 308.777,20 (trezentos e oito mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme o reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Este índice é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que realiza a prévia da inflação oficial. Esse reajuste está previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 0015/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
PANIFICADORA SAO JOSE LTDA						
0001	BISCOITO DE QUEIJO QUILO.	SÃO JOSÉ	200,00	KG	32,52	6.504,00
0002	BOLO INDUSTRIALIZADO , ALIMENTO À BASE DE MASSA CONTENDO LEITE, FARINHA, OVOS, FERMENTO, ASSADO EM DI	SÃO JOSÉ	60,00	KG	18,14	1.088,40
0003	BOLO INDUSTRIALIZADO , ALIMENTO À BASE DE MASSA CONTENDO LEITE, FARINHA, OVOS, FERMENTO, ASSADO EM DI	SÃO JOSÉ	300,00	UNID	8,32	2.496,00
0004	CHOCOTONE TRUFADO COM NUTELLA DELICIOSO	SÃO JOSÉ	700,00	UNID	45,00	31.500,00





	RECHEIO DE CHOCOLATE EM DOSE DUPLA E COBERTURA DE CHOCOLATE.					
0005	GARRAFA DE CAFÉ GARRAFA POR EMPRETIMO CONTENDO O CAFÉ COADO COM AÇUÇAR	SÃO JOSÉ	150,00	LT	5,94	891,00
0006	MINI BROA DE FARINHA DE MILHO.	SÃO JOSÉ	300,00	KG	32,52	9.756,00
0007	MINI BROA DE FARINHA, DE MILHO, TEMPERADA	SÃO JOSÉ	170,00	KG	36,01	6.121,70
0008	MINI CROISSANT SALGADO, ASSADO, FEITO COM MASSA FOLHADA, RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ERVAS FINAS,	SÃO JOSÉ	100,00	KG	39,75	3.975,00
0009	MINI PÃO DE QUEIJO, EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, BEM ASSAD	SÃO JOSÉ	600,00	KG	32,52	19.512,00
0010	PAO DE BATATA CARACTERÍSTICA S TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL,	SÃO JOSÉ	6.000,00	UNID	1,03	6.180,00





0011	PÃO DE SAL TIPO FRANCES APROXIMADAMEN TE 50 GRAMAS FRESCOS, OS PÃES DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM SACO	SÃO JOSÉ	·	KG	16,25	162.500,00
0012	PAO DE SAL TIPO FRANCES COM 50GRS FRESCO RECHEADO COM MARGARINA DEVERAO ESTAR EMBALADO EM PLASTICO B	SÃO JOSÉ	300,00	UNID	1,15	345,00
0014	PÃO DOCE (TIPO HOT DOG) - CARACTERÍSTICA S TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDU	SÃO JOSÉ	10.000,00	UNID	0,79	7.900,00
0015	PÃO DOCE, EM FORMATO DE MINI ROSCA, COBERTA COM CREME OU QUEIJO, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIM	SÃO JOSÉ	10.000,00	UNID	0,51	5.100,00
0016	PAO FRANCES 25 GRANAS	SÃO JOSÉ	500,00	KG	16,68	8.340,00
0017	PATÊ CREMOSO DE FRANGO. FRANGO COZIDO E DESFIADO MAIONESE MILHO- VERDE AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATI	SÃO JOSÉ	5,00	KG	44,82	224,10
0018	SALGADO ASSADO (PEQUENOS) DIVERSOS,	SÃO JOSÉ	350,00	СТ	66,08	23.128,00



Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



	CONTENDO 100 UNIDADES, FRESCOS. COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS (COXINHA					
0019	SALGADO FRITO (PEQUENOS) DIVERSOS CONTENDO 100 UNIDADES, FRESCOS, NÃO SERA ACEITO SALGADOS ENXANCAD	SÃO JOSÉ	200,00	СТ	66,08	13.216,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 308.777,20						
TOTAL GERAL: R\$ 308.777,20						

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	23	1.500
DAS ATIVIDADES DO GABINETE	MATERIAL	DE		
	CONSUMO			
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	44	1.500
DAS ATIVIDADES DEPTO. ADMIN.	MATERIAL	DE		
FINANÇAS	CONSUMO			
04.122.0402.2006 - HOMENAGENS,	3.3.90.30.00	-	53	1.500
RECEPÇÃO E FESTIVIDADES	MATERIAL	DE		
	CONSUMO			
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	617	1.500
CONVÊNIO POLÍCIA	MATERIAL	DE		
	CONSUMO			
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	620	1.500
CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	MATERIAL	DE		
	CONSUMO			





12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	70	1.500
DAS ATIVIDADES DEPTO.DE	MATERIAL	DE		
EDUCAÇÃO	CONSUMO			
12.361.1202.2015 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	90	1.500
DAS ATIVIDADES	MATERIAL	DE		1.550
ATIV.CURRICULAR ENSINO	CONSUMO			1.569
FUNDAMENTAL				
12.361.1202.2016 - CONSERV	3.3.90.30.00	-	95	1.500
PRÉDIOS ESCOLAS ENS.	MATERIAL	DE		1.550
FUNDAMENTAL	CONSUMO			1.569
12.361.1202.2019 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	98	1.500
SALAS LABORATÓRIO DE	MATERIAL	DE		
INFORMÁTICA	CONSUMO			
12.365.1204.2024 - DESEN.	3.3.90.30.00	-	116	1.500
APREND. ESPEC. CRIANÇA 0 A 5	MATERIAL	DE		1.550
ANOS	CONSUMO			
12.365.1204.2025 - CONSERV.	3.3.90.30.00	-	119	1.500
PRÉDIO ESCOLA EDUCAÇÃO	MATERIAL	DE		1.550
INFANTIL	CONSUMO			1.569
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	129	1.500
DA BIBLIOTECA PÚBLICA	MATERIAL	DE		
	CONSUMO			
13.392.1302.2018 - MANUTENÇÃO		-	133	1.500
ATIVIDADES DO CENTRO	MATERIAL	DE		
CULTURAL	CONSUMO			
04.122.0402.2037 - MANUT ATIV		-	201	1.500
DEPTO OBRAS-SERVIÇOS	MATERIAL	DE		
PÚBLICOS	CONSUMO			
15.452.1502.2057 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	234	1.500
DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	MATERIAL	DE		
MUNICIPAL	CONSUMO			
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS	3.3.90.30.00	-	348	1.500
POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICIPIO	MATERIAL	DE		1.707
	CONSUMO			
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	366	1.500
DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	MATERIAL	DE		1.600
	CONSUMO			1.621
				1.659
				1.706





10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	378	1.500
DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	MATERIAL	DE		1.600
	CONSUMO			1.621
				1.706
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	402	1.500
SERVIÇO ATENDIMENTO	MATERIAL	DE		1.600
AMBULATORIAL	CONSUMO			1.621
				1.659
				1.706
10.303.1005.2085 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	457	1.500
FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	MATERIAL	DE		1.600
	CONSUMO			
10.304.1002.2066 - MANUT ATIVID	3.3.90.30.00	-	468	1.500
SERV VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MATERIAL	DE		1.600
	CONSUMO			
10.305.1002.2069 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	477	1.500
SERVIÇOS VIGILÂNCIA	MATERIAL	DE		1.600
EPIDEMIOLOGICA	CONSUMO			1.621
				1.659
08.243.0801.2144 –	3.3.90.30.00	-	491	1.500
DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MATERIAL	DE		1.660
	CONSUMO			
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO	3.3.90.30.00	-	497	1.500
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MATERIAL	DE		
-	CONSUMO			
08.244.0801.2086 - GESTÃO	3.3.90.30.00	-	509	1.500
ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL	DE		
	CONSUMO			
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	521	1.500
DO CRAS	MATERIAL	DE		1.606
	CONSUMO			1.707
08.244.0802.2131 - SERVIÇOS	3.3.90.30.00	-	545	1.500
CONVIVÊNCIA E FORTALEC.	MATERIAL	DE		1.660
VÍNCULO	CONSUMO			
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	552	1.500
DO CONSELHO TUTELAR	MATERIAL	DE		
	CONSUMO			
20.606.2001.2059 - MANUTENÇÃO	3.3.90.30.00	-	263	1.500
ATIVIDADES APOIO AGRICULTURA	MATERIAL	DE		
	CONSUMO			



Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigão/MG, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.XXX.XXX-02

PANIFICADORA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-76 EDVALDO TEODORO DA COSTA CPF Nº: 840.XXX.XXX-00 DETENTORA

TESTEMUNHA:					
1	CPF				
2.	CPF				